



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Informo que recebemos as respostas da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), através do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União – SISREI, e da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), ambas confirmando a impossibilidade de disponibilização de imóveis públicos que atendam às necessidades específicas do CREMEB. Essas respostas foram devidamente analisadas e anexadas ao processo.

Contudo, até o presente momento, não obtivemos retorno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (SEDUR), apesar de já ter sido feito o devido contato. Diante da importância e da urgência em avançarmos com o processo de aquisição de um imóvel que atenda às demandas do Conselho, não podemos postergar a continuidade das etapas previstas.

Assim, **determino** que o processo siga seu curso normal, observando as diretrizes já estabelecidas e garantindo que, quando a resposta da SEDUR for recebida, seja devidamente incorporada ao processo, caso ainda seja possível.

Salvador, 02 de setembro de 2024.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente